



PDL nº 59/2023

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Janaína Lima, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Centro de Tradições de Santo Amaro (CETRASA).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o CETRASA, Centro de Tradições de Santo Amaro, é uma ONG enraizada no distrito de mesmo nome, originada nos anos 1970, embora apenas obtendo status jurídico nos anos 1980. Com profunda participação nos movimentos locais, inclusive na luta pela emancipação de Santo Amaro, criação do Museu de Santo Amaro, instituição do Troféu Botina Amarela e diversas romarias, a entidade desvelou o espaço Júlio Guerra em 2002, um memorial apresentando obras do artista. Hoje, desempenha o papel de curadoria e preservação do Museu de Santo Amaro.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenagem ao CETRASA reconhece sua notável contribuição na preservação das tradições e história de Santo Amaro, promovendo ativamente eventos culturais e sendo guardião do patrimônio local através do Museu de Santo Amaro, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,